

Portaria CSDPES Nº 104, de 24 de fevereiro de 2.016.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR, os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia **26 fevereiro de 2.016**, a partir das **09h00**, na Sala de Reuniões do Conselho Superior.

Tendo como pauta:

01 – Processo Administrativo nº **59451785** (Estágio Probatório):
Oitiva pessoal do Defensor Público Vladimir Polízio.

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Extraordinária para o dia 26.02.2016, às 09h00min.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2.016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda

Presidente do ECSDPES